

PORTARIA GS/SMS Nº 032/2023

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I, II e IV do §2º do art. 50, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as atribuições legais conferidas pela Portaria GP nº 463/2022;

CONSIDERANDO o art. 144 e art. 145, da Lei Municipal nº 923 de 23 de novembro de 1990;

CONSIDERANDO a existência de imputações realizadas em 10/02/2023, em face da Diretora da Unidade de Pronto Atendimento – UPA24hrs, a Sra. Larissa Cristina Galindo da Silva, matrícula nº 708429, que supostamente estaria realizando favorecimento a funerárias no interior da respectiva unidade de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** a instauração de sindicância, em conformidade com o disposto no art. 145 da Lei Municipal nº 923/1990, a fim de apurar possível transgressão disciplinar praticada pela servidora Larissa Cristina Galindo da Silva, Diretora da UPA24hrs, matrícula nº 708429.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a Comissão de Sindicância a Servidora Cândida Maria Nogueira Ribeiro, matrícula nº 067217, como Presidente, e a Servidora Lorena Pereira Alves, matrícula nº 514456, como Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 07 de julho de 2023.


SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Dr. Arnaldo Monteiro, nº 06, Bairro Novo | Santa Cruz do Capibaribe - PE
CEP 55192-370 – santacruzdocapibaribe.pe.gov.br – CNPJ: 11.196.515/0001-25